

2
JL
AF

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM
ASSISTENTE TÉCNICO - GIP (GABINETE DE INSERÇÃO SOCIAL)

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício sede da Junta de Este (S. Pedro e S. Mamede) o júri, designado por deliberação do órgão executivo de cinco de março do corrente ano, constituído por Elsa Helena Lopes Maciel, como presidente, Maria Rita da Silva Gomes e Adriana Catarina Vieira de Freitas, como vogais, a fim de proceder à elaboração da lista de resultados referente ao primeiro método de seleção – prova de conhecimentos, que decorreu no dia quinze de junho de dois mil e vinte e quatro e deliberar sobre a exclusão de candidatos nesta fase.

Iniciada a reunião, o júri deliberou excluir do procedimento:

- a) Os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, que constam da lista de resultados;
- b) Os seguintes candidatos por terem faltado à prova de conhecimentos:

Adriana Sofia Costa Falcão
Ana Filipa Pereira Silva
Anabela Silva Rebelo
Andreia Cecília Magalhães Passos
António Pedro Espírito Santo Brasão
Bárbara Filipa Carvalho Cerqueira
Carla Sofia Celeiro Rouceiro
Carlos Miguel Ferreira Machado
Deolinda Maria Soares Santos
Elisabete Maria Silva Ribeiro Martins
Fernanda Maria Vieira Silva
Gisela Carina Carvalho Araújo
João Pedro Oliveira Veiga Silva
Luan Charles Bezerra Valentim
Márcia Filipa Ferreira Costa
Margarida Alexandra Oliveira Fernandes
Maria Alice Amorim
Maria José Loureiro Oliveira
Marlene Silva Costa
Mirella Bárbara Ribeiro Machado
Paula Alexandra Gonçalves Rodrigues
Paula Susana Marques Silva
Paulo Jorge Martins Sousa

Rita Jesus Outeiro Esteves

Rita Soraia Cunha Carvalho Alves

Rita Sousa Ferreira

Rui Miguel Bastião Baptista

Sónia Cristina Silva Rodrigues

De seguida, o júri procedeu à elaboração da lista de resultados, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, que será afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na sua página eletrónica, em cumprimento do disposto no art.º 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Mais deliberou, o júri, notificar os candidatos excluídos, ou seja, os que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, bem como os que faltaram, para realização da audiência dos interessados, em conformidade com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem, por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto, solicitando o apoio administrativo da secretaria da Junta de Freguesia para proceder a essas notificações, através de correio eletrónico.

Foi ainda decidido pelo júri propor ao Presidente da Junta o faseamento do método de seleção, com aplicação do método seguinte (avaliação psicológica) apenas aos candidatos que obtiveram no 1º método de seleção (prova de conhecimentos) classificação igual ou superior a 14 valores, em virtude de neste método de seleção existirem 20 candidatos com classificação positiva (igual ou superior a 9,50 valores) que lhes permite prosseguir no procedimento.

O Júri deliberou, ainda, solicitar a colaboração de entidade especializada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17º da mencionada Portaria, para aplicação do método de seleção - Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar do processo, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo júri.






